INDICAÇÃO Nº. 056/2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, **que tome as medidas necessárias para desvincular a contribuição de iluminação pública da conta regular de energia elétrica disponibilizando códigos de pagamento individualizados.**

Justificativa

Prezados Vereadores, a importância de apresentarmos a presente proposta de indicação legislativa tem por objetivo requerer ao Chefe do Poder Executivo tome as medidas necessárias para desvincular a contribuição de iluminação pública da conta regular de energia elétrica disponibilizando códigos de pagamento individualizados.

A intenção é instituir que os serviços de distribuição de energia elétrica apresentem nas faturas mensais enviadas aos consumidores, os valores relativos ao consumo mensal de energia e da contribuição de iluminação pública com códigos de pagamento individualizados, de maneira a permitir a sua quitação em separado.

Dessa forma, o consumidor não fica atrelado ao pagamento da conta de energia elétrica mais a contribuição de iluminação pública no mesmo código, podendo efetuar o pagamento da contribuição em momento oportuno posterior, não recaindo assim, os efeitos de suspensão do fornecimento de energia elétrica em caso de inadimplência somente da famigerada “taxa”.

Pelo exposto, diante da relevância da matéria e do interesse público submeto a presente indicação que certamente merecerá a aprovação pelos Nobres pares desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 24 de janeiro de 2023.

Maurício Braga Mesquita
Vereador Autor